



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de saúde

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições destinado aos servidores motoristas, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde e plantonistas a serviço do fundo municipal saúde de Bernardo Sayao- Tocantins.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Sec. Mun. De saúde

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	586	1.500.1002
05	17,01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	587	1.600.0000
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	614	1.500.1002
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	615	1.600.0000

Bernardo Sayão - TO, 19 de janeiro de 2026.

Alailso Sousa Viana
Contador CRC Nº 004735/0-4/TO

Alailso Sousa Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições destinado aos servidores motoristas, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde e plantonistas a serviço do fundo municipal saúde de Bernardo Sayao- Tocantins.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para o fornecimento de refeições destinado aos servidores motoristas, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde e plantonistas a serviço do fundo municipal saúde de Bernardo Sayao- Tocantins. Aplicabilidade, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
BLOCO DE CUSTEIO ATENÇÃO BASICA								
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	614	1.500.1002
VALOR ESTIMADO: R\$10.000,00								
BLOCO DE CUSTEIO ATENÇÃO BASICA								
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	615	1.600.0000
VALOR ESTIMADO: R\$12.333,33								


Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 22.333,33 (vinte dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 19 de janeiro de 2026.



Suelene Milhomem Moura
Secretaria de Saúde



ALAILSO SOUZA VIANA
CONTADOR

CRC N° 004735/0-4/TO.

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4